



ASSIBGE
COORDENAÇÃO DO
NÚCLEO LUCAS



INFORME
NÚCLEO CHILE



ASSIBGE
COORDENAÇÃO
DO NÚCLEO CHILE

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE VEM À AVENIDA CHILE SEXTA FEIRA À TARDE E FARÁ EXPOSIÇÃO SOBRE O SEU PROJETO QUE TORNA O IBGE ATIVIDADE EXCLUSIVA DE ESTADO

A Coordenação do Núcleo Chile formulou o convite ao Senador Cristovam Buarque para apresentar o seu projeto para os trabalhadores do Complexo, no dia 3 de julho de 2009, às 14 horas no auditório. Após uma negociação que contou com a participação das Coordenações do Núcleo Chile e do Núcleo de Parada de Lucas, o convite foi aceito pelo Senador, confirmando a sua presença.

Este é um momento importante porque o projeto de lei, número 392/2008 porque abrange **TODOS OS TRABALHADORES DO IBGE**, sejam ativos ou aposentados, de nível médio ou superior, incorporados à atividade exclusiva que cabe ao IBGE dentro da estrutura do Estado brasileiro. Este reconhecimento que vai ao encontro do que prevê a Constituição Brasileira, e abre espaço para uma maior valorização do nosso trabalho e da proteção da Instituição quanto à sua independência e autonomia.

As Coordenações do Núcleo Chile e Lucas vêm ao longo dos últimos meses empreendendo esforços no sentido de discutir o projeto com a categoria e buscar o encaminhamento do projeto lei dentro da Comissão de Cidadania e Justiça (CCJ) do Senado Federal, a fim de evitar o seu veto precoce. Para isso foi proposta pelas duas Coordenações a realização de uma Audiência Pública em Brasília no dia 18 de junho passado, onde tivemos uma oportunidade histórica, de apresentar e defender as atividades desenvolvidas pelo IBGE junto aos Senadores.

Além disso, encomendamos um parecer jurídico que argumenta sobre a constitucionalidade do projeto, para que não seja vetado na CCJ, encaminhando a discussão para o plenário, dando assim sequência à discussão pública sobre a PL 392, não só no âmbito no Congresso, mas também junto à sociedade e aos trabalhadores do IBGE.

Finalmente, formulamos um convite ao Senador Romeu Tuma, relator do parecer sobre o projeto lei para que visite o IBGE, antes de elaborar o seu parecer, realizando ainda duas novas audiências públicas em São Paulo e no Rio de Janeiro.

CONHEÇA O TEXTO ORIGINAL DO PROJETO DE LEI 392/2008

Para melhor esclarecer as dúvidas sobre o projeto, como por exemplo, a sua abrangência para todos os trabalhadores da Instituição, reproduzimos abaixo a sua íntegra:

Projeto de Lei do Senado número 392, de 2008

Art 1º - O § 3º do artigo 71 da Lei número 11.355, de 19 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ § 3º Os ocupantes dos cargos de provimento efetivo do IBGE são responsáveis pela execução das atividades de estatística, geografia e cartografia, em âmbito nacional, decorrentes das competências a que se referem o inciso XV do artigo 21 e o inciso XIII do artigo 22 da Constituição Federal e, em razão das funções que executam, desenvolvem atividades exclusivas de Estado.”

A discussão sobre inclusão do IBGE enquanto atividade exclusiva de Estado, faz parte da prioridade para os Núcleos Chile e Lucas de avançar na nossa discussão institucional, sobre a nossa estrutura interna, nosso posicionamento dentro do Estado, nossa relação com os governos e com a sociedade, nossa missão e nosso programa de trabalho. Por isso realizamos um debate com o pesquisador francês, responsável no INSEE, pelas articulações internacionais do Instituto, momento em que tivemos uma rica exposição e discussão sobre o modelo do sistema estatístico daquele país.

Em um momento em que se realiza um planejamento estratégico restrito pela Direção do IBGE, envolvendo somente aqueles que têm cargo gerencial, e com um foco na “modernização” da gestão do Instituto, propomos uma discussão mais ampla com os trabalhadores, ampliando a participação e o escopo da reflexão para a dimensão técnica, gerencial, política e democrática. Queremos discutir o IBGE como um todo.

Não deixe que decidam o seu futuro e o da Instituição por você. Participe da discussão sobre o IBGE. Assista a apresentação do Senador Cristovam Buarque